

O CACHOEIRENSE

ANO 1

DIRETOR
JOÃO LEITE DO PRADO

CACHOEIRA PAULISTA (S.P.) 24 DE NOVEMBRO DE 1957

COLABORADORES
DIVERSOS

NÚMERO 42

FATOS DA SEMANA

José de Miranda Alves

Aqueles que se dedicam a uma carreira, nem sempre podem permanecer, de modo estavel, nos locais de suas atividades.

Se é carreira—não ha fugir—marcharão na senda escolhida para a frente e para o alto.

E essa aspiração justa, firmada num mérito consciente, vai se revigorando de etapa em etapa, demarcando na rota do futuro o passo firme do caminheiro seguro do seu destino.

Com estas palavras queremos dizer que vamos perder José de Miranda Alves. Vai ser inspetor escolar e, por concurso. Já escolheu sua inspetoria.

Paciencia. Não fora essa determinante inapelavel e fariam um movimento de obstrução. Até de barricadas. E, coouso, estaria o povo.

Cachoeira não consentiria, pacificamente, o desgarramento de uma parte do seu corpo.

Mas, a sentença é irrevocavel.

Como se pode deter a marcha daquele que não se pertence porque fez voto nas legiões civicas da patria, nessa «cruzada que não tem cruces», nessa «guerra que o sangue não tem»?

Porque conter o lavrador de terras tantas vezes aridas e inhospitas, se sua sementeira é toda de pingos de luz na divina promessa de formosa claridade?

Mas, o Miranda terá mesmo que partir.

Vamos ficar sem o musicista, o poeta, o escritor, o jornalista, o elemento marcante das reuniões cachoeirenses, fossem elas civicas, sociais ou religiosas.

Alma de artista que se libra flas alturas, nos mistérios profundos do sentimento, sempre acordada nos trinados de um violino, nas tertulias da musa e no convívio de Cyrano.

Sobretudo, porém, vamos ficar sem o cavalheiro perfeito, de alma transbordante de bondade, que, onde quer que esteja, conquista amizade e simpatia.

Na direção do grupo escolar «Evangelista Rodrigues» fez-se credor da estima e admiração de seus colegas, porque antes de mais nada, Miranda Alves é professor, conhece sua carreira e, por ela tem entusiasmo. Sabe harmonizar, perfeitamente, os atributos de sua alma nos cargos que exerce á linha de comando e de autoridade imprecindiveis.

E, assim, «O CACHOEIRENSE» também se desfalca, porque não contará com a colaboração assidua do seu brilhante Cyrano.

Hntem foi Adail, hoje o Miranda e daqui a pouco seremos nós, de um modo diferente,—a quem o realismo já convida para as festas empalidecidas do ocaso.

A.

EM TEMPO No número passado desta folha foi publicado qualquer cousa sobre subvenções.

Esta secção tem em mira sempre agradar com equilibrio, sem excesso, fazendo justiça. Só em último caso fugirá a essa norma.

Publicamos, aqui, no número de 3 do corrente, uma rápida apreciação sobre as quatro pessoas amigas que, se disputarem um mandato parlamentar, em Cachoeira, terão votação.

Um desses amigos nos disse que harmonisamos bem uma situação, agradando a todos.

Quanto ás subvenções, particularisamos a Santa Casa. Se alguém não gostou, que particularise seu ponto de

Médicos de Silveiras

CYRANO

O Dr. Anís Karam era um místico atético. Alma de anjo, físico de herói grego. Católico de comunhão diária, congregado mariano, rezava trabalhando, passeando e até dormindo. Susas habilidades como carpinteiro deixariam S. José com a pulga atrás da orelha. Karam era grandalhão de corpo e forte de dentes. Comparecia sempre para assistir nossos bailes, não dançava, mas, a nosso pedido, exibia sua força dental, no jogo da corda, prendendo uma das extremidades nos dentes, enquanto que seis ou oito rapazes puxavam a outra. Os moços não conseguiram fazê-lo arredar ou avançar; era uma verdadeira coluna. Morreu, também, muito moço, cedo demais, numa Quinta-feira Santa.

O Dr. Acácio Guades foi dos médicos de Silveiras, um dos mais queridos. Simples e modesto, captou logo as simpatias do povo. Defendeu coouso as cores do «Silveiras», em muitos jogos, no primeiro time. Interessante que a maioria dos médicos que passaram por minha terra, jogava futebol. Aliás nosso clube era elegante e a parte social sobrepunha a técnica. Acácio casou-se em Barreiro, com uma filha do Sr. José Marins, chefe político naquele município.

O Dr. José Togeiro de Andrade foi o primeiro jovem sil-

vista, seu amigo ou seu candidato.

Nós vizamos os anos de 56, 57 e 58. Verificando melhor concluímos que só o sr. Ozair Marcondes lembrou-se da nossa Santa Casa em 56, doando-lhe de sua verba, Cr\$ 100.000,00, ainda não recebida. Os Cr\$ 30.000,00 doados pelo Sr. Bastos, são de 1955 e só agora recebidos.

Os Cr\$ 500.000,00 doados pelo Sr. Arruda Viana, também procederam de 1955, para o fim especial de ser adquirido um Raio X Naturalmente a Santa Casa já recebeu essa importância in litem. E' de se concluir que o Sr. Arruda Viana devia ter vencido algumas dificuldades, pois que era deputado substituto e tal dádava, naturalmente teria que merecer a anuência do dono da cadeia. S. S. bom cachoeirenses, como é, fez constar do orçamento seguinte, a importância de Cr\$ 680.000,00 para a nossa Santa Casa, verba essa vetada pelo Governador.

Já que em 56, só figura Ozair, vamos ver se em 57 e 58 outros praticarão o gesto caridoso de se lembrar de nossa Santa Casa cujo dispendio é de Cr\$ 1.000,00 por dia.

Consideramos muito os quatro ilustres homens publicos referidos dos quais, politicamente nos mantemos em equidistancia.

Como se vê, nosso ponto de vista é o atual Não é possível regredir tanto, porque então, teriamos que contar com D. Adelaide Mascarenhas, por intermedio do Zequinha Ramos, doara a Santa Casa, o terreno onde hoje se levanta seu edificio e daí avançando iriamos ter a Pedro Alvares Cabral.

gro —Dr. Sigaud—aliada ás suas qualidades técnicas, adquiridas na faculdade, abrem para o Dr. Sodero perspectivas vitoriosas.

Na 2ª.—Por falta de espaço, esta redação se viu forçada a cortar a primeira crônica do apreciado colaborador Cyrano, iniciada á 10 do corrente, na qual relembramos médicos de sua terra. Hoje inserimos a parte amputada.



Fala-se com insistência que se pretende agitar na Assembléa Legislativa a modificação de nossa legislação policial, acrescentando-se nela a pena de morte para os raptadores de crianças. Alegam os que assim pensam, que as penas existentes em nossa terra para esses crimes são por demais frouxas.

Surpreende-me ouvi lo falar assim. Adiantassem essas penas capitais, e os Estados Unidos da América do Norte estaria livre dos criminosos; no entanto, sabemos que na terra de Tio Sam a delinqüência aumenta desordenadamente —já houve mesmo quem afirmasse que naquêl pais os condenados a morte são considerados mártires por seus companheiros de crime.

Além do mais, ninguém, nem mesmo os «donos da Pátria», tem o direito de arrancar a vida de uma pessoa, por pior que esta seja. A vida é um direito natural e o homem, com toda a sua inteligência, ainda não conseguiu contrariar com sucesso este designo divino. Matar uma pessoa por considerá-la inútil á sociedade, é como se estivéssemos aprovando os antigos espartanos, que para formarem uma sociedade forte fisicamente, não hesitavam em matar uma criança que nascia defeituosa. E acaso nós não aprendemos odiar êste ato cruento? Como poderíamos então admitir aquela hipótese?

Assusta-me ainda mais ao pensar que isso acontece quando estamos vivendo dias onde a psicanálise alcança extraordinário progresso, em que ela nos ensina que nossos atos são reflexos de influências passadas. Si o homem age desta ou daquela maneira, dizem os psi-

(cont. na 4ª página)

EDITAL

O Doutor Daniel de Faria Costa, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

Faz Saber que de acordo com os artigos 439 § único 440 e 441, do Código de Processo Penal, fica organizada provisoriamente a seguinte lista que servirá para constituir o corpo de jurados desta comarca para o ano de 1958.

- 1 Agenor de Araujo Lobão prop. C. Paulista
- 2 Agnelo Pereira de Amorim prop. >
- 3 Agostinho V. de Freitas Ramos prof. >
- 4 Alvaro Vieira de Rezende banc. >
- 5 Amilton Medeiros func. pub. >
- 6 Antonio Benedito Hummel func. pub. >
- 7 Antonio Carlos Pinto faz. >
- 8 Antonio da Cunha banc. >
- 9 Antonio Galvão Netto comerc. >
- 10 Antonio Hummel Sobrinho faz. >
- 11 Antonio Lombardi faz. >
- 12 Antonio da Costa Freitas func. pub. >
- 13 Antonio Tobias Goulart prop. >
- 14 Antonio Vieira Filho faz. >
- 15 Antonio Porto Gomes func. pub. >
- 16 Alter Ostrosky comerc. >
- 17 Aleckmin Luiz dos Santos fazendeiro Silveiras
- 18 Aurelino Marcondes Ferreira fazendeiro C. Paulista
- 19 Avelino Alves Barbosa func. público >
- 20 Arthur Bernardes Filho fazendeiro Silveiras
- 21 Ary Bernardes fazendeiro >
- 22 Benedito Donato Caselli comerc. C. Paulista
- 23 Bento da Silva Hummel fazendeiro >
- 24 Carlos Fortes Porto fazendeiro >
- 25 Carlos Ligabo Filho comerciante >
- 26 Carlos de Carvalho comerciante >
- 27 Carlos Lobão fazendeiro >
- 28 Carlos Pinto Pontes comerc. >
- 29 Casimiro Reis Pinto func. público >
- 30 Ciro Moreira fazendeiro Silveiras
- 31 Clair Reis Motta func. público C. Paulista
- 32 Claudio Dias de Oliveira comerc. >
- 33 Clovis Hummel Capucho fazendeiro >
- 34 Clotario Andrade Cintra comerc. Silveiras
- 35 Darcy Lomba de Oliveira bancário C. Pauli.
- 36 Dario Galvão Freire comerc. >
- 37 David Campos Salles contad. >
- 38 Djary Moreira Cintra prop. >
- 39 Donato Carlomagno faz. >
- 40 Domingos Fortes Netto dent. >
- 41 Dinarte Lemos de Souza >
- 42 Ernani Rodrigues dos Santos func. públ. <
- 43 Erothides Pazzini comerc. >
- 44 Esmerino Palmeira Guimarães >
- 45 Fausto Costa comerc. >
- 46 Fausto Pinto Porto >
- 47 Fernando Freire Goulart func. públ. >
- 48 Fernando Romeiro Molière < <
- 49 Flavio Francisco dos Santos < <
- 50 Francisco Agostinho Ananias comerc. >
- 51 Francisco Joire Sobrinho >
- 52 Frederico Ferretti Filho comerc. C. Paulista
- 53 Geraldo Magela Nogueira de Sá comerc. >
- 54 Geraldo Porto Gomes func. púb. >
- 55 Geraldo Marcondes prop. >
- 56 Gilberto Rodrigues prof. >
- 57 Hélio Galvão Freire comerc. >
- 58 Hélio Hummel comerc. >
- 59 Guilherme Satim faz. >
- 60 Hélio Pinto Barbosa func. púb. >
- 61 Henrique Regiani fazendeiro >
- 62 Homero Porto Gomes prof. >
- 63 Iduino Fernandes da Silva fazendeiro >
- 64 Ignacio Rodrig. do Prado Filho func. púb. >
- 65 Joaquim Azevedo func. púb. >
- 66 João Silveira Conceição comerc. >
- 67 João de Azevedo Hummel fazendeiro >
- 68 João Mendes de Azevedo fazendeiro Silveiras
- 69 João Millem Dabul comerc. C. Paulista
- 70 João Natal Boaventura comerc. >
- 71 João Leite do Prado comerc. >
- 72 João Theofilo Bittencourt func. púb. >
- 73 João Vicente Pereira func. púb. >
- 74 José Alves Sene comerc. >
- 75 José Bastos Filho cont. >
- 76 José de Araujo Lobão comerc. >
- 77 José Benedito da Silva Sobrinho comerc. >
- 78 José Florival Nogueira prop. >
- 79 José Fortes Porto fazendeiro C. Paulista
- 80 José Gabriel de Oliveira Costa func. púb. >
- 81 José Gomes Ramos professor >
- 82 José Paiva Jacob faz. >
- 83 José Manoel Pimentel comerc. >
- 84 José Mario Reis Pinto func. púb. >
- 85 José Moraes dent. >
- 86 José Moreira Filho func. púb. >
- 87 José de Miranda Alves prof. >
- 88 José Olimpio de Carvalho func. púb. >

- 89 José Ostroski func. púb. >
- 90 José Pinto Fernandes comerc. >
- 91 José Rodrigues dos Santos prop. >
- 92 José Rodrigues Theodoro func. púb. >
- 93 José Satim faz. >
- 94 José Savió da Silva comerc. >
- 95 Jovino Mendonça de Toledo faz. >
- 96 Lucio Gualiato comerc. >
- 97 Luis Francisco dos Santos banc. >
- 98 Luis Gonzaga Fortes Porto faz. >
- 99 Luiz Pazzini faz. >
- 100 Mario Pinto Ventura comerc. >
- 101 Manoel Castro Souza prop. >
- 102 Mauro Mendes de Azevedo prop. >
- 103 Manoel Moraes dent. >
- 104 Manoel Motta func. púb. >
- 105 Milton Chaves Rithon banc. >
- 106 Nelson Martins dos Santos comerc. >
- 107 Nelson Varela comerc. >
- 108 Octacilio Pereira de Souza func. púb. >
- 109 Octavio Mendes de Oliveira func. púb. >
- 110 Oscar Satim faz. >
- 111 Otavio Ribeiro de Mendonça faz. >
- 112 Otton Fernandes Barbosa prop. >
- 113 Oswaldino de Freitas banc. >
- 114 Oswaldino Mendes Ferreira comerc. >
- 115 Paulo de Castro Mendes comerc. >
- 116 Paulo de Barros Gomes dentista >
- 117 Paulo Espirito Santos Sacilotti comerc. >
- 118 Paulo Heber de Moraes contador >
- 119 Pedro Alves Barbosa faz. >
- 120 Pedro Ivo Vieira faz. >
- 121 Pedro Vieira Sobrinho faz. >
- 122 Perceival Pereira da Silva comerc. >
- 123 Raul Rios Filho farmaceut. >
- 124 Rubens Motta de Siqueira prof. >
- 125 Rivadavia de Souza Camargo func. púb. >
- 126 Roosevelt Erizante banc. >
- 127 Roque Cozzi dent. >
- 128 Saul Machado da Cruz func. púb. >
- 129 Sebastião Dias de Oliveira func. púb. >
- 130 Sebastião Hummel prop. >
- 131 Sebastião de Oliveira Pontes comerc. >
- 132 Sebastião Moreira da Silva comerc. >
- 133 Silvio Pompeia Pinto func. púb. >
- 134 Vasco Fernandes Bastos func. púb. >
- 135 Waldemir de Andrade Cintra prof. >
- 136 Wilson Marucci comerc. >
- 137 Zildio de Jesus Freitas func. púb. >

SUPLENTES

- 1 Agenor de Araujo Lobão
- 2 Agostinho Vicente de Freitas Ramos
- 3 Alvaro Vieira de Resende
- 4 Antonio Porto Gomes
- 5 Carlos Ligabo Filho
- 6 Darcy Lomba de Oliveira
- 7 David Campos Salles
- 8 Ernani Rodrigues dos Santos
- 9 Erothides Pazzini
- 10 Fausto Costa
- 11 João Millem Dabul
- 12 José Millem Chailita
- 13 José Moraes
- 14 José de Miranda Alves
- 15 Otacilio Pereira de Souza
- 16 Paulo de Barros Gomes
- 17 Paulo Heber de Moraes
- 18 Roque Cozzi
- 19 Silvio Pompeia Pinto
- 20 Rivadavia Camargo de Souza

É para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei lavrar o presente edital que, será publicado pela imprensa local e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cachoeira Paulista, aos quatorze de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, *Benedicto Estanislau Rodrigues Alves*, Escrivão do Juri e subsecre.

(a) Daniel de F. Costa — Juiz de Direito

EDITAL

Correção Periódica Ordinária da Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, referente ao ano de 1957.

O Dr. Daniel de Faria Costa, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que nos termos do decreto estadual n. 4.786, de 3 de dezembro de 1950, procederá a correção periódica ordinária desta comarca, tendo designado o dia 16 de dezembro

às 13 horas, no Fórum, desta cidade, para ter lugar a audiência em que deverão estar presentes todos os funcionários da Justiça em serviço na sede deste Juízo munidos de seus títulos de nomeação, para serem exibidos naquele ato, na devida forma, ficando dispensados de comparecer a referida audiência inicial os serventários em serviço no distrito de paz inclusive os Juizes de Paz e suplentes e autoridades policiais respectivas os quais deverão estar presentes e apresentarem se-

O Cachoeirense
JORNAL SEMANAL

Diretor respons: João L. do Prado
Diretor-Gerente: Lucio Gualiato
Secretário: Ignacio R. Prado Filho
Colaboradores diversos
Propriedade da Grafica Pedro II
Redação e Oficinas:
Rua Prof. Antonio Mendes, 89-Tel. 157

EXPEDIENTE

12 meses Cr\$ 120,00
6 " " 70,00
3 " " 40,00
Número avulso " 4,00
Publ. p. linha " 4,00
Anúncios a combinar

us títulos nos cartórios e repartições que nele se realizarem, em seguida a audiência inicial serão feitas nos cartórios da sede deste Juízo e dos distritos e de paz, obedecendo tudo a seguinte ordem: Dia 16 às 13 horas, audiência inicial na sala do Fórum. A's 14 horas visita ao cartório do Juri servindo de secretário ad-hoc o Sr. José Porto Gomes, Tabelião do 1.º Ofício da Comarca; Dia 17 às 9 horas visita ao Cartório do 1.º Ofício, às 13 horas visita ao Cartório do 2.º Ofício; Dia 18 às 9 horas, visita a Cadeia Pública e Delegacia de Polícia desta cidade. Às 13 horas, visita ao Cartório de Paz da sede; Dia 19 às 9 horas visita a Delegacia de Polícia e Cadeia Pública de Silveiras e em seguida ao Cartório de Paz do referido município de Silveiras. Em consequência ficam convocados o Dr. Promotor de Justiça, Juizes de Paz, autoridades policiais, oficiais-maiores, Advogados solicitadores, escrivães e Oficiais de Justiça, bem como todos os interessados e auxiliares da Justiça para as diligências acima referidas recebendo este Juízo quaisquer reclamações contra funcionários sujeitos a correição tomando conhecimento de que possa interessar, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado com as formalidades legais. Cachoeira Paulista, 14 de Novembro de 1957. Eu, *Benedicto Estanislau Rodrigues Alves*, Escrivão do Juri e Anêxos e datilografal, e subsecrevi.

O Juiz de Direito
Daniel de Faria Costa

Cachoeira Paulista

1.º OFÍCIO

Edital de intimação do réu Francisco Benedito dos Santos, com o prazo de 60 dias

O Doutor Daniel de Faria Costa, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do 1.º Ofício, se processam, com observância das prescrições legais, os autos de processo crime que a Justiça Pública

move contra Francisco Benedito dos Santos, filho de Avellino Narciso e de Maria José de Jesus, natural de Cunha, deste Estado, solteiro, com vinte e dois anos de idade, lavrador, de cor branca, residente no bairro do Paratitanga, do município de Silveiras, desta comarca, registro geral n.º 2.268.277, o qual foi denunciado como incurso nas penas do art. 129, combinado com o art. 44, n.º 11, letra «d», do Código Penal, processado e, afinal, condenado por sentença deste Juízo, datada de 16 de setembro de 1957, à pena de multa de cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), ao pagamento da taxa penitenciária de cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e das custas do processo, por ter, no dia 1.º de janeiro do corrente ano, por volta das 15 horas, no bairro dos «Macaços», município de Silveiras, desta comarca, por questões de somenos, agredido, a pauladas e a socos, Sebastião Antônio Macedo, sendo o tópico final da sentença em apreço do teor seguinte: «Assim ante o exposto e o mais que dos autos consta, julgo procedente, apenas em parte, a denúncia de fls. 2 para absolver o réu Alfredo Benedito dos Santos e condenar o réu Francisco Benedito dos Santos, como incurso no art. 129, § 4.º e 5.º, n.º 1, do Código Penal, à pena de multa de cr\$ 200,00, ao pagamento da taxa penitenciária de cr\$ 20,00 e das custas do processo, na proporção que lhe couber, na forma da lei. Lance-se-lhe o nome no ról dos culpados. P.R.C.I. Datilografado. Cachoeira Paulista, 16 de setembro de 1957. (a) Daniel de Faria Costa». E, como não tenha referido acusado sido encontrado pelo sr. Oficial de Justiça, expediu-se o presente edital, com o prazo de 60 dias, por intermédio do qual ficará o mesmo intimado da mencionada sentença, com a ciência, igualmente, de que, findo esse prazo, a sentença transitará em julgado. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, que vai publicado e afixado no lugar do costume. Dado e pas-

sado nesta cidade e comarca de Cachoeira Paulista, 15 de novembro de 1957. Eu, Germano Lainer Filho, Oficial Maior, subscrevi,
O Juiz de Direito
Daniel de Faria Costa

Edital de Casamentos

Eu, Célia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira Paulista,

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2 e 4 do Código Civil: Dahir das Chagas e d. Esthel Lopes da Silva, sendo, o pretendente nascido nesta cidade aos 5 de Setembro de 1935, carpinteiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Benedito José das Chagas e de d. Maria Lemes das Chagas, e a pretendente, nascida nesta cidade aos 25 de Abril de 1935, doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de d. Maria Lopes da Silva.

Faço saber que pretendem se casar e apres. os doc. exigidos pelo art. 180, n.º 1, 2, 3, 4 e 5 do Cod. Civil: Waldemar Anacleto de Lima e d. Benedita Motta, sendo ele nascido em Cruzeiro deste Estado em 1 de Dezembro de 1913, ferroviário, viúvo, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Franklim de Lima e de d. Maria José da Conceição; ela nascida neste Município, aos 11 de Setembro de 1937, doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Antonio Motta Sobrinho e de d.ª Geraldina Maria da Conceição

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, e 4 do Código Civil: Joaquim Ferreira Netto e Anna Maria Bustamante, ele nascido nes a cidade aos 18 de Março de 1931, funcionário público, solteiro, domici-

liado e residente nesta cidade, filho de Joaquim Ferreira Junior e de d. Leonina Rosemer Ferreira; ela nascida em Passa Quatro, Estado de Minas Gerais aos 12 de outubro de 1936, professora, filha de João Fortes Bustamante e de d. Maria Aparecida Mendonça Bustamante.

Faço saber que pretendem se casar neste cartório, conforme copia de Edital recebida do Oficial do Registro Civil de Marília, deste Estado, onde apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2 e 4, Washington Ruiz de Valle Ribeiro e d. Wilma de Castro, sendo o pretendente nascido no Rio de Janeiro, aos 5 de Agosto de 1929, solteiro, avia-

dor, domiciliado e residente em Marília, deste Estado, filho de Alvinio Pinto Ribeiro e de d. Odete Ruiz Pinto Ribeiro, e a pretendente nascida em Mogi das Cruzes, deste Estado, aos 29 de Agosto de 1934, solteira, professora, domiciliada e residente em Marília, deste Estado, filha de José Benedito de Castro e de d. Sebastiana Pereira de Castro.

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: Paulo Vieira e d. Isabel Hummel, sendo, o pretendente nascido nesta cidade aos 6 de Novembro de 1935, cobrador, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de João Antonio Vieira e de d. Jacyra França Vieira, e a pretendente nascida em o município de Silveiras, desta Comarca, aos 2 de Julho de 1937, doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de José Azevedo Hummel e de d. Etelvina Americana Hummel.

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os doc. exigidos pelo art. 180 ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: Paulo Alves Feitosa e Cenyrá Jezus de Magalhães, sendo

ele nascido em Sergipe aos 27 de Junho de 1934, alfaiate, solteiro, domiciliado e residente no distrito de Itaquera em São Paulo, filho de Pedro Alves Feitosa e de d. Luiza Lima Feitosa; ela nascida nesta cidade, aos 11 de Dezembro de 1937, doméstica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Paulo Pinto de Magalhães e de d. Francisca Jesus de Magalhães.

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste cartório e no cartório de Itaquera em São Paulo onde reside o contraente, e publicado pela imprensa local no jornal «O Cachoeirense». Cachoeira Paulista, 18 de Novemb. 1957.

O Oficial Maior
Célia Fontes do Livramento

Dr. Paulo de Barros Gomes
Cirurgião Dentista
Cirurgia - Radiologia
Clínica em geral
Pra. Prado Filho, 44-Tel. 424-Cachoeira

Instituto do Açúcar e do Alcool

EDITAL

Faço saber que de acordo com as instruções recebidas do Instituto do Açúcar e do Alcool, estão à venda, pelo melhor preço oferecido, respeitadas a tabela oficial, dezesseis (16) sacas de açúcar cristal de sessenta quilos cada uma, que se acham depositadas nas seguintes firmas: Aristoteles dos Santos Sobrinho, 5 (treis) sacas; Silvino Galvão Freire, 6 (seis) sacas; e 7 (sete) sacas na firma de Irmãos Pontes, para entrega imediata. As respectivas propostas, em envelope fechado, devidamente assinadas e com o preço por extenso, devem ser entregues ao abaixo assinado, no Hotel Brasil, no prazo de 3 (treis) dias, a contar desta data. Os proponentes ficam convidados a assistir à abertura das propostas às nove horas do dia 25 do

corrente.
Cachoeira Paulista, 23 de novembro de 1957.

(a) Paulo Lettis, Fiscal do Instít do Açúcar e do Alcool

CASA PRADO

Confecções em geral—Artigos para Homens, e senhoras—Enxovais para batizados—Bijonterias—Calçados e armário
R. Prof. A. Mendes, 35
TELEFONE 148

Cachoeira Paulista
1.º OFÍCIO

Edital de citação do réu FAUSTO VESPAZIANO com o prazo de quinze (15) dias.

O Doutor Daniel de Faria Costa, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao réu Fausto Vespaziano, natural de Nova Lima (M G), casado, com 34 anos de idade, de cor parda, filho de Oscar Vespaziano e Maria de Lourdes Maranhão, mecânico, residente no bairro do Itagabá, município de Cruzeiro, deste Estado, e atualmente em lugar incerto e não sabido, que, tendo sido denunciado pelo dr. promotor público, como incurso nas penas do art. 165, § 1.º, inciso III, comb. com o artigo 51 § 2.º todos do código Penal, por ter, em meados do ano de 1956, preterido-se de sua condição de mecânico, e no intuito de concerta-los, recebido os seguintes objetos: u'a máquina de costura, de manejo manual, pertencente a Conceição Mendonça Evangelista, avaliada em cr\$ 500,00, pelo denunciado vendida a terceira pessoa; um núcleo de chapas de transformador, um microfone e duas válvulas de radio recebidas de Geraldo Monteiro e de propriedade da «Radio Uranio» e avaliados em cr\$ 820,00; um radio de pilhas entregue por Acacio Pimentel da Silva e pertencente ao sogro deste, avaliada em cr\$ 2.800,00; um radio «Phillips» pertencente ao sr. Benedito (cont. 4.a pág. 3.a coluna)

Cooperativa de Crédito Agrícola de Valparaíba
BANCO COOPERATIVO
Depositem suas economias nesse estabelecimento e façam seus pagamentos por cheques, sem despêsas, mesmo para outras cidades.
O POPULAR "BANQUINHO"
É o que paga os melhores juros da praça.
SÉDE PRÓPRIA:
Rua Bernardino de Campos, 54 — Telefone 115
Cachoeira Paulista Estado São Paulo

Aluga-se uma casa na Rua São Sebastião, nº 423. Tratar no 414, na mesma rua.

ÓTIMA OPORTUNIDADE Vende-se dois (2) lotes de terrenos, situados à Rua José Rodrigues do Prado (Vila Carmen) em ótimo ponto comercial. — Ver e tratar à Rua José Rodrigues do Prado n. 58. 4-1

A GRAFICA PEDRO III E PAP. STO. ANTONIO
Receberam um formidável estoque de brinquedos para
Bolas
Bonécos
Carrinhos
Trens elétricos
Livros infantis
e uma infinidade de novidades para a crianças
Preços para todas as bolsas
R. Prof. Antonio Mendes, 89 - Cachoeira

NOTAS & SOCIAIS

Cachoeira—NO PASSADO

Da «Gazeta da Bocaina», de 24-7-1884

Pharmacia e Laboratorio-Chimico—pharmaceutico - Antonio Gomes Xavier. Encontra-se sempre os seguintes preparados, especialidade da casa: essencia depurativa de salsa e contra-licor tonico e ferruginoso - etc. - de camomila composto - Rua Alegre, Margem Direita.

Padaria do Comercio—Rua do Comercio - Vende-se farinha de trigo de todas as marcas em porção e a varejo. Apronta-se doces finos para baptisados e casamentos. João Francisco dos Santos - Margem Direita.

Grande Alfaiataria de Augusto Pereira de Souza - panos, cazemiras, merinós, alpaca, brins brintos e de cores para calças, colletes, palatós e fraques. Largo Municipal. Lado Direito do Paratiba.

Rua do Comercio, Rua Alegre, Largo Municipal — onde, hoje, podem ser localizadas?
E' o que vamos esclarecer mais tarde.

Aniversários

Dia 27—o snr. José Ostrosky filho do sr. João Alter Ostrosky;

No mesmo dia—d. Maria Aparecida S. Rezende esposa do sr. Alvaro V. de Rezende;

Ainda no mesmo dia—Wilma filha do sr. Dionis Fontes;

Dia 28—o jovem José Benedito Filho, filho do sr. José Benedito;

No mesmo dia—prof. Eneyda esposa do sr. João Andrade de Carvalho, residente em São José de Rio Preto;

No mesmo dia—José Cardoso Oliveira Filho, filho de d. Alexandrina Gomes;

No mesmo dia—snrta. Norma filha do sr. Homero Pinto, residente em S. Paulo;

Dia 29—d. Dalva Bittencourt esposa do sr. Antonio da Costa Freitas;

Dia 1.º—d. Maria Lucy Ferreira Prado esposa do sr. Hacy Rodrigues do Prado;

No mesmo dia—José Carlos Oliveira Gaia, neto do sr. Tasso M. Gaia

Emfermo
Acha-se guardando leit, vítima de pertinaz moléstia, o nosso velho amigo snr. Raul Rios.

O mesmo acha-se em convalescença em casa de seu filho, vereador Raul Rios Filho.

Cine Independência
EMPRESA JOÃO B. PROVAZI
Av. Ministro Cardoso Ribeiro, 32 - Tel. 175

Programa de 25 de Nov. a 1.º de Dezembro de 1957

25—2a feira às 20 hs. — Jornal Nacional Not. Universal. O filme da Warner em Cinescope - luxo com Robert Mitchum e Tereza Wright:
Dominado pelo Terror

26—3a feira às 20 hs. — Jornal Nacional e o filme da Warner:
Trágica Fatalidade
Proibido para menores de 14 anos

27 e 28—Jornal Nacional e Fox. E o filme da U.C.B. (Nacional) com Oscarito e Grande Otelo, a maior dupla comica do cinema brasileiro:
Matar ou Correr
Uma comedia que alcançou os melhores aplausos:

29—6a feira às 19 hs. (7 horas) — dois grandiosos filmes em beneficio da L.B.V., o 1.º da Felmech com Maria Antonieta Pons:
Necessito de um Marido
A seguir o filme colorido da Fama com artistas Russos
Estrela do Balet Russo

30—Sábado às 20 hs. o Domingo em Matiné às 14 hs.—Jornal Nacional. O filme da United em tenfeitor com Cornel Wild e Jean Wallace
O Imperio da Espada
O melhor espadachim da França. Cont. do seriado: Cavaleiro Fantasma

1.º—Domingo em duas sessões às 18 (6 horas) e 20 (8 horas) Jornal Nacional e Not. Universal. O filme Nacional da U.C.B. com Ankit e outros:
Boca de Ouro
Uma comedia nacional de alta classe

Feçam uma visita e comparem na
Casa Independência
Rádios, Louças, Cristais, Brinquedos, Bicicletas, Máquinas de Costura, Lâmpadas e Fogões a Gás—Represent. do GAZ BEL
Praça Pref. Prado Filho, 40 - Tel. 174—Bem no coração da cidade!

EDITAL

Cont. da 3.a pág.
Estanislau Rodrigues Alves, avaliado em Cr\$ 1.500,00, e um liquidificador, não avaliados, pertencente a Edesio Marcondes Ferreira.

Os objetos acima descritos, excetuado o liquidificador, representam, englobadamente, prejuizos materiais num montante de seis mil seiscentos e vinte cruzeiros. O denunciado recebia os objetos acima referidos prevalecendo-se de sua qualidade de mecânico, para consertá-los, e dêles se apropriava indevidamente. Pelo presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, fica citado para comparecer perante este Juiz, sala das audiências do edificio do forum, sito à Praça Santos Dumont, n.º 248, no próximo dia vinte (20) de dezembro do corrente ano (20-12-1957), às 13 horas, a fim de, sob pena de revelia e condução coercitiva, ser interrogado sobre o delicto que lhe é imputado, facultando-se-lhe no ato do interrogatório ou no prazo de três dias, apresentar alegações escritas em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário Oficial e imprensa local e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cachoeira Paulista, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete (21-11-1957). Eu, Germano Rainer Filho, Oficial Msiór, subcrevi.

O Juiz de Direito
Daniel de Faria Costa

Nascimento

Está em festa desde o dia 23 do corrente o lar do casal Aniete-Agelino Piorini, pelo nascimento de sua filha, nome de sua avó.

Nossos parabens.

Justa homenagem

Recebemos da Mesa Administrativa da Santa Casa e das Irmãs que a dirigem, um convite para assistirmos as homenagens que serão prestadas ao Comendador Benedito E. Rodrigues Alves, dia 24 deste, às 9 horas.

Agradecemos.

Atestados Médicos

Recebemos uma comunicação do Centro de Saúde desta cidade, no sentido de informar ao público, que os atestados médicos passados naquela Unidade Sanitária, de acordo com o Parecer n.º 6.404-57 do Serviço de Consultas do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda estão sujeitos a selagem de Cr\$ 34,10 de estampilhas estaduais por atestado, mais Cr\$ 2,00 de selo de Assistência aos Médicos, Cr\$ 1,00 Federal e Cr\$ 1,50 de Educação e Saúde.

Excetuam-se apenas os atestados destinados a fins de

ingresso nos estabelecimentos escolares estaduais, sujeitos unicamente à taxa de Assistência Médica. Os atestados médicos particulares deverão ser selados com a estampilha de Assistência aos Médicos e os selos federais.

Verba para Cachoeira

O sr. Agenor A. Leão, presidente do Diretorio do P. R. P. local, recebeu do Deputado Luiz Campanoni, líder da bancada desse partido na Camara Federal, o seguinte telegrama.

«Pedido direto Rio PRP, C. Paulista em favor emenda 20 milhões para esse Município terá apoio integral nossa bancada federal pelo bem do Brasil.

Com os frequentadores do cinema

É devéras lastimavel o que presenciámos frequentemente no cinema local, ou seja, inúmeros frequentadores em mangas de camisa.

E' preciso que tal não aconteça; mormente aos domingos e feriados, pois além de dar um bonito aspecto à essa casa de diversão pública, os nossos visitantes também levarão boa impressão da nossa terra.

Cachoeira 4 x Hepacaré 1

Jogando um vistoso futebol, o Cachoeira levou de vencida o onze do Hepacaré, que apenas lutou na 1.a etapa. O alvi-negro dominou todo o transcorrer da partida, obrigando na fase primária o arqui-negro Té a efetuar intervenções difíceis. O escore foi movimentado pelo Hepacaré, quanto mais jogava o quadro local. Coube a Bolina conquistar o tento da altura da-intermediária, Valter deslocado para o centro igualou a contagem dos primeiros 45 minutos. Pela ordem marcaram a seguir Valter novamente, Jair e Magina de penalte. No período final, melhorou o Cachoeira, enquanto o Hepacaré, descreceu de produção.

Juiz Benedito Eugenio Barbosa, atuação regular.

Em defesa de um direito

Cont. da 1.a pág.

quiatras, é porque foi levado a agir assim. Ninguém é inteiramente bom ou completamente mau; ao meio, apenas ao meio compete encaminhar o homem para o caminho do bem ou do mal, endereçando-o ou não para uma sociedade melhor.

Lembro-me das palavras de um conferencista, a dizer que certa vez, numa das aulas de um curso que ministrava na Penitenciária do Estado, ao ler algumas poesias infantis de Olavo Bilac, notou que um número verdadeiramente surpreendente de penitenciários chorava, e que alguns acercaram-se dele para solicitar-lhe um exemplar daquêlê livro.

Aí está um espetáculo que dispensa legendas.

Nossa missão não é matar. Nosso dever é recuperar êstes homens, e dar-lhe uma oportunidade — que talvez nunca tivessem tido antes — para que possam reabilitar-se perante os outros, e perante a si mesmo. Quem sabe os motivos que os levaram a agir erradamente? Quantas e quantas injustiças terão sofrido para chegar a êste ato?

Que pensem nisso os nossos licurgos, antes de darem seu apoio a esta «coisa» infame que ao invés dela, arranjam um meio de aplacar os males desta nossa tão desorganizada, tão injusta sociedade, e que ajudem aquêles que ainda podem voltar ao caminho do bem, e quem sabe, prestar serviços que os «grandes immaculados» ainda não tiveram tempo de fazer.

Gráfica Pedro, Il
Arte, prestéza e perfeição
Preços módicos

Concurso da «Boneca do Natal»

Foi o seguinte o resultado da 3.a apuração, domingo, dia 17, no auditório da Rádio Uranio:

1.º lugar: Maria Cristina S. Pinto (Rodov.) . . . 12.835 votos
2.º lugar: Carmen Lucia Rainer (Forum) . . . 7.646 votos
3.º lugar: Stela Maris de Souza (C. Literário) 7.450 votos
4.º lugar: Vanda Lúcia Paiva 3.990 votos
5.º lugar: Erminia Miranda Pontes 3.900 votos
6.º lugar: Sueli Maria Fontes de Moura 2.105 votos
7.º lugar: Eliane Maria de Souza 2.000 votos
8.º lugar: Alba Cristina Vianna 1.940 votos
9.º lugar: Rosa Maria Bittencourt 1.800 votos

Benedito Valério de Souza comunica aos interessados que perdeu seu certificado Militar número 060.850. 1.a categoria da Escola Especialistas da Aeronautica de Guaratinguetá—4.a Zona Aérea.

Adolpho Flexman avisa aos seus amigos e freguezes que acaba de fechar sua tftuturaria por motivo de saúde. Agradece a todos, penhoradamente, as atenções recebidas.